



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 4828/08
PLL Nº 198/08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 372 /08 – CCJ

**Concede o título honorífico de Cidadão de
Porto Alegre ao Senhor Magnus Aurélio
Isse.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Luiz Braz.

O Projeto foi apregoado pela Mesa em 4 de setembro de 2008.

Na análise do Projeto, a Procuradoria desta Casa Legislativa manifestou-se pela inexistência de óbice jurídico à sua tramitação, fl. 9.

É o relatório.

O Projeto é legal.

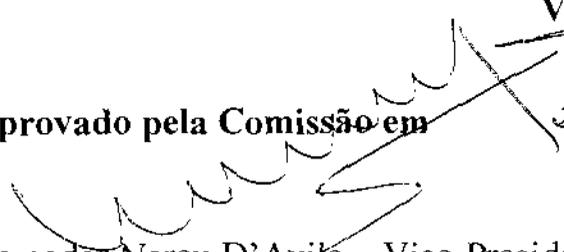
Diante do acima exposto, manifesto-me pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 20 de outubro de 2008.


**Vereador João Carlos Nedel,
Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em

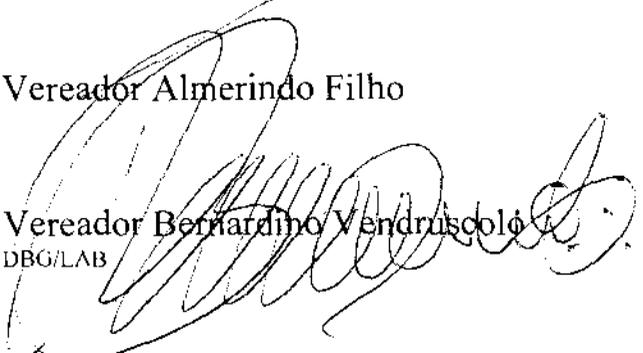
25-10-08


Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Marcelo Danéris

Vereador Almerindo Filho


Vereador Nilo Santos


Vereador Bernardino Vendruscolo
DBG/LAB

Vereador Valdir Caetano